



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

---

# **CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO**

## **PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA – PARANÁ**

**Câmara Municipal de Guapirama**

Compromisso com a transparência, cidadania e excelência no atendimento público.

---

### **1. APRESENTAÇÃO**

A presente Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo informar aos cidadãos os serviços prestados pela Câmara Municipal de Guapirama, bem como as formas de acesso, horários de atendimento, compromissos de qualidade e canais de comunicação disponibilizados à população.

Este documento visa promover a transparência administrativa e fortalecer a participação popular no acompanhamento das atividades legislativas.

---

### **2. SOBRE A CÂMARA MUNICIPAL**

A Câmara Municipal é o órgão do Poder Legislativo responsável por:

- Elaborar, discutir e votar leis municipais;
  - Fiscalizar os atos do Poder Executivo;
  - Julgar contas públicas quando previsto em lei;
  - Garantir a representação democrática da sociedade local.
-



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

---

### 3. SERVIÇOS OFERECIDOS

#### 3.1 Atendimento ao Cidadão

**Descrição:**

Recebimento reclamações, denúncias, elogios e sugestões da população.

**Como acessar:**

- Presencialmente na sede da Câmara;
- Por telefone;
- Por e-mail institucional;
- Pela Ouvidoria Legislativa.

#### 3.2 Ouvidoria Legislativa

**Descrição:**

Canal oficial para recebimento de manifestações dos cidadãos.

**Finalidades:**

- Reclamações;
- Denúncias;
- Sugestões;
- Solicitações;
- Elogios.

**Forma de acesso:**

- Sistema eletrônico (site oficial);
- E-mail institucional;
- Atendimento presencial.

#### 3.3 Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)

**Descrição:**

Atendimento aos pedidos de acesso à informação pública, conforme a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

**Solicitações disponíveis:**

- Informações institucionais;



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

---

- Dados administrativos;
- Processos legislativos;
- Contratos e licitações;
- Gastos públicos.

### 3.4 Consulta de Proposições Legislativas

**Descrição:**

Acesso a projetos de lei, requerimentos, indicações, moções, decretos legislativos e demais matérias em tramitação.

**Acesso:**

- Portal da Transparência;
  - Secretaria Legislativa;
  - Sessões plenárias.
- 

### 3.5 Acompanhamento das Sessões Legislativas

**Descrição:**

Participação e acompanhamento das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes.

**Modalidades:**

- Presencial;
  - Transmissão online  
([https://www.facebook.com/camaraguapirama.guapirama/?locale=pt\\_BR](https://www.facebook.com/camaraguapirama.guapirama/?locale=pt_BR));
  - Consulta posterior de atas e registros.
- 

### 3.6 Portal da Transparência

**Descrição:**

Disponibilização de informações administrativas e financeiras.

**Informações disponíveis:**

- Despesas públicas;
  - Licitações e contratos;
  - Folha de pagamento;
  - Diárias;
  - Relatórios fiscais;
  - Atos oficiais;
-



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

---

- Estrutura administrativa.
- 

### 3.7 Protocolo Legislativo e Administrativo

**Descrição:**

Recebimento formal de documentos, requerimentos e solicitações dirigidas à Câmara.

**Forma de protocolo:**

- Presencialmente;
  - Quando disponível, via sistema eletrônico.
- 

## 4. HORÁRIO DE ATENDIMENTO

**Atendimento ao público:** Segunda a sexta-feira  
Das **08h00 às 11:00** e das **13h00 às 17h00**

---

## 5. CANAIS DE CONTATO

**Endereço:**

Câmara Municipal de Guapirama – PR  
Rua Astolfo Scatambuli, 406, Portal da Alvorada

**E-mail institucional:**

[camara@cmguapirama.pr.gov.br](mailto:camara@cmguapirama.pr.gov.br)

**Site oficial:**

<https://cmguapirama.pr.gov.br/>

**Ouvidoria:**

<https://www.cmguapirama.pr.gov.br/ouvidoria>

---

## 6. COMPROMISSOS DE QUALIDADE NO ATENDIMENTO

A Câmara Municipal de Guapirama compromete-se a:

- Atender com urbanidade, respeito e eficiência;
  - Garantir clareza nas informações prestadas;
-



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

---

- Cumprir prazos legais;
  - Assegurar transparência administrativa;
  - Promover acessibilidade aos serviços;
  - Incentivar a participação popular.
- 

### 7. DIREITOS DO USUÁRIO

São direitos do cidadão:

- Receber atendimento adequado;
  - Obter informações claras e precisas;
  - Apresentar manifestações e recursos;
  - Participar das sessões públicas;
  - Fiscalizar os atos do Poder Legislativo;
  - Solicitar informações públicas.
- 

### 8. PARTICIPAÇÃO SOCIAL

A população pode participar por meio de:

- Sessões públicas;
  - Audiências públicas;
  - Ouvidoria;
  - Sugestões legislativas;
  - Contato direto com vereadores.
- 

### 9. ATUALIZAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇOS

Esta Carta de Serviços será revisada periodicamente para atualização das informações e melhoria contínua dos serviços prestados.

---

**Câmara Municipal de Guapirama – Paraná**  
**Transparência, Participação e Compromisso com o Cidadão**